



Publicado no D.O.C.

Dia 24 / 12 / 21 Pag. 27

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 055/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº  
R019/2016-CPCSSISMS**

**PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0**

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/ Mobiliário para a **UBS Ermelino Matarazzo**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, portador da cédula de identidade RG nº 8.314869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 44.889,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**

1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Eng.º HARUO ISHIKAWA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI  
(Coordenadora Interina)  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: SAS-OSS SECONCI  
Danusia Almeida Santos Ramos  
CPF: 077.106.998-71

\_\_\_\_\_  
Nome: Raquel Bariani Bernardino  
CPF: 726.849.1